

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 103, de 7 de maio de 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, e considerando o Edital IFRS nº 016/2023, de 18.09.2023, e a Instrução Normativa IFRS nº 01/2021, de 22.02.2021, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 217, de 03 de novembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) e membros da comunidade externa abaixo relacionados(as) para compor a Comissão de Heteroidentificação do Campus Restinga, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, e obedecendo a ordem de classificação do edital, para aferir candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) dos Processos Seletivos Discentes e Concursos de 2024/1, 2024/2, 2025/1 e 2025/2 no âmbito do Campus Restinga:

- Thaís Teixeira da Silva, servidora (titular), matrícula nº 1647588;
- Elizete Cristina dos Santos, servidora (titular), matrícula nº 2347797;
- Aline de Abreu Andreoli, comunidade externa (titular), CPF nº 988.983.880-04;
- Regina Marques Parente, comunidade externa (titular), CPF nº 449.293.070-15;
- Aleksander Vinícius da Silva, comunidade externa (titular), CPF nº 764.775.170-00;
- Cláudia Maria da Cruz, comunidade externa (suplente), CPF nº 542.894.400-53;
- Gabriella Fraga da Ré, servidora (suplente), matrícula nº 1612448;
- Inaí Nascimento, comunidade externa (suplente), CPF nº 804.201.410-49;
- Janaina Figueiredo da Silva, comunidade externa (suplente), CPF nº 785.836.320-49;
- Janice da Silva Pacheco, comunidade externa (suplente), CPF nº 006.904.370-13;
- Lisbet dos Santos Pinheiro, comunidade externa (suplente), CPF nº 588.678.720-87;
- Kátia Flores Fontoura, comunidade externa (suplente), CPF nº 803.134.500-72; e
- Marcelo Pereira da Silva, discente (suplente), CPF: 817.861.740-49.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

## RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 07/05/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/263646>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep